



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Considerando os apontamentos destacados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que, relativamente aos exercícios anteriores, não obstante a cominação de idênticas glosas, aquela Corte emitiu parecer pela correspondente aprovação;

Considerando que, comparativamente com administrações de outras comunas, e não obstante não haver sido atingido o percentual mínimo destinado à área de educação, como, por exemplo, a gestão da Prefeitura de Porto Alegre no exercício de 2004, aquele Tribunal aprovou a correspondente prestação de contas;

Considerando, outrossim, que, embora constatado incremento no déficit financeiro da Prefeitura de Novo Hamburgo, igualmente, no exercício de 2006, vislumbra-se a aprovação das respectivas contas pela referida Corte;

Considerando, finalmente, o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação da prestação de contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2004, e apresentamos o projeto em anexo para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Novo Hamburgo, 19 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Vereador Renan Schaurich

Vereador Paulo Kopschina

Vereador Volnei Campagnoni